

EDITAL Nº.02/2023.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Algodão de Jandaira/PB, gestão 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de Algodão de Jandaira/ PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº. 26/1997 e a Lei nº. 426/2022, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02/2023**, do CMDCA local.

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará a s normas da Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n. Lei nº. 26/1997 e a Lei nº. 426/2022, bem como as Resoluções n.º 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

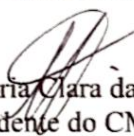
RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, gestão 2024-2027 a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, fica prorrogado as **inscrições do dia 24 a 28 de abril de 2023, na Sede da Secretaria de Assistência Social em Algodão de Jandaíra - PB, na Rua Anitino Batista da Silva nº 14, das 8:00 às 12:00h.**

Art 1º- O Calendário em anexo do Edital nº01/2023, após o (item 2), segue sem alteração das datas.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 24 de ABRIL de 2023.


Celia Maria Clara da Luz Luna
Presidente do CMDCA